

Resolução nº : 4023/2000
Protocolo nº : 90119/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE JOAQUIM TÁVORA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE JOAQUIM TÁVORA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.5876/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente